



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1290 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



» **DECRETO Nº. 17/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

» **LEI Nº. 020/2020 - DENOMINA NOME DA UNIDADE SATELITE DE SAÚDE.**

» **LEI Nº. 021/2020 - DENOMINA NOME DA PRAÇA DO POVOADO DE CASA NOVA.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 17 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 574.560,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015 de 06 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 574.560,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais) a saber:

Dotações Suplementares**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.485,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	19.417,00
Total por Ação:	21.902,00

2.054 - ENCARGOS COM O PASEP

3.3.90.47.00 / 0 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.902,00

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**1.006 - PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.938,00
Total por Ação:	7.938,00

1.007 - REFORMA/AMP/REC. DE BENS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	36.916,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	9.631,00
Total por Ação:	46.547,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	48.931,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	20.688,00
Total por Ação:	69.619,00

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.950,00
--	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	7.950,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			850,00
		Total por Ação:	850,00
		Total por Unidade Orçamentária:	132.904,00
3.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
=====			
2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19			
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO			29.569,00
		Total por Ação:	29.569,00
		Total por Unidade Orçamentária:	29.569,00
3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
=====			
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			11.004,00
		Total por Ação:	11.004,00
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE			
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			9.944,00
		Total por Ação:	9.944,00
2.067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			51.660,00
		Total por Ação:	51.660,00
2.068 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			14.600,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			9.624,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO			60.423,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			1.600,00
		Total por Ação:	86.247,00
2.070 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB			
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			7.160,00
		Total por Ação:	7.160,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO			
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO			20.253,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			9.488,00
		Total por Ação:	29.741,00
2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - SIA			
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO			2.133,00
		Total por Ação:	2.133,00
		Total por Unidade Orçamentária:	197.889,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**4.01.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**
=====**2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	19.887,00
3.3.90.48.00 / 0 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	2.420,00
Total por Ação:	22.307,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.307,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
=====**2.038 - GESTAO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)**

3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	812,00
Total por Ação:	812,00

2.040 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	1.694,00
Total por Ação:	1.694,00

2.042 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	65,00
Total por Ação:	65,00

2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.652,00
Total por Ação:	5.652,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.223,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
=====**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 4 - MATERIAL DE CONSUMO	5.966,00
Total por Ação:	5.966,00

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200,00
--	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.600,00
3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
Total por Ação:	13.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	144.766,00
Total Suplementado:	574.560,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

4.4.90.52.00 / 92 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS EM SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.068 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.146,00
Total por Ação:	85.146,00

2.069 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00
---	-----------

Página: 4 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	15.000,00
2.074 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS		
3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	230.146,00
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
=====		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 4 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.966,00
	Total por Ação:	5.966,00
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 19 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% - INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 19 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.800,00
	Total por Ação:	13.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	144.766,00
5.01.02 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE		
=====		
2.017 - GESTÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		19.648,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		100.000,00
	Total por Ação:	119.648,00
	Total por Unidade Orçamentária:	119.648,00
	Total Anulado:	574.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2020.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

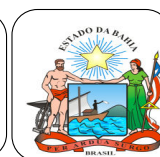
Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@hotmail.com



**LEI Nº 020/2020
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

DENOMINA NOME DA UNIDADE SATELITE DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes do Município de Ichu, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciona e promulga a seguinte Lei:

O VEREADOR **Edivaldo Apolonio da Silva**, do Município de Ichu Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que apresenta ao Plenário o presente projeto de lei para estudo e aprovação:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde Satélite de Barro Preto do Município de Ichu, **UNIDADE DE SAUDE SATÉLITE ELIONETE DA SILVA APOLONIO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu-Ba, em 11 de dezembro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@hotmail.com



**LEI Nº 021/2020
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DENOMINA NOME DA PRAÇA DO POVOADO
DE CASA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes do Município de Ichu, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

O VEREADOR **Edivaldo Apolonio da Silva**, do Município de Ichu Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que apresenta ao Plenário o presente projeto de lei para estudo e aprovação:

Art. 1º - Fica denominada a praça do povoado de Casa Nova do Município de Ichu, **PRAÇA PEDRO ALVEZ CLEMENTINO JUNIOR**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu-Ba, em 11 de dezembro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário